

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 59, de 2015, que “Comunica, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, combinado com o §1º do art. 130-A da Constituição Federal, o nome do senhor ORLANDO ROCHADEL MOREIRA, eleito para vaga destinada ao Ministério Público dos Estados no Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao biênio 2015-2017.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 17 de junho de 2015, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 59, de 2015, opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor ORLANDO ROCHADEL MOREIRA, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, § 1º da Constituição Federal, com 25 votos favoráveis e 1 voto contrário.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2015.

Senador JOSÉ MARANHÃO, PRESIDENTE

Senador EDUARDO AMORIM, RELATOR